



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 247/2025
DATA 01/12/2025

Decreto 247/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 586.140,75 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais, Setenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
205	006001.0618200362.058 44905100000	Ações de Proteção e Defesa Civil OBRAS E INSTALAÇÕES	270600000001	7.000,00
295	007001.1236500181.007 44905100000	Construção, reforma e ampliação das unidades de educação infantil OBRAS E INSTALAÇÕES	259900000000	493.926,40
455	012001.1812200292.047 44909300000	Manutenção do Setor de Bem Estar Animal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270000000014	28.551,62
526	013001.1545100101.013 44909300000	Pavimentação e drenagem INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270100000013	20.862,73
667	023002.0812200531.021 44905100000	Construir, reformar e ampliar OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000013	35.800,00
TOTAL:				586.140,75

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 586.140,75 - Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais, Setenta e Cinco Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS